

11º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes.

CONTRATADA: **AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior.

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 14/08/2023 onde o preço unitário do óleo diesel s10 era R\$ 4,7089 e nota fiscal atual de 18/08/2023 com o preço unitário de R\$ 5,67;

Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel s10, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 20,41%;

Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 17/05/2023 onde o preço unitário do óleo diesel comum era R\$ 4,38 e nota fiscal atual de 18/08/2023 com o preço unitário de R\$ 5,33;

Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, no óleo diesel comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 21,689%;

Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;

Considerando o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e

Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço do **óleo diesel s10** foi correspondente a R\$ 1,16 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,85** equivalente a um aumento de 20,39%;

Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço do **óleo diesel comum** foi correspondente a R\$ 1,16 reajustando o preço por litro para **R\$ 6,53** equivalente a um aumento de 21,605%;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 69/2022 – Pregão 38/2022 em conformidade com a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E ORÇAMENTO

1.1. Em pagamento ao objeto da contratação óleo diesel s10, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,85 ao litro.

1.2. Em pagamento ao objeto da contratação óleo diesel comum, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,53 ao litro.

1.3. As despesas decorrentes do presente aditivo, no total de R\$ 71.634,01 (Setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais, e um centavo) correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:

Dotação	Órgão	Gasolina	Diesel Comum	Diesel S10	Total
49	Educação		7.135,38	13.466,26	20.601,64
144	Transportes e Obras		26.384,85	6.834,52	33.219,36
146	Agricultura		7.788,58	10.024,43	17.813,01
TOTAL					71.634,01

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 22 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 21 de agosto de 2023

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Lindomar Chiocheta Junior,
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli

Nome: Diego Lucio Padilha